



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 314/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - Chefe da Divisão de Gestão e Controle		
Silvio Pereira de Moraes	1768091	25/02/2014
Jovani Lanzarin	1946300	28/02/2014
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Gestão e Controle		
Silvio Pereira de Moraes	1768091	17/02/2014
Kelly Schwaab Mello	1872783	24/02/2014
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Compras de Compras de Materiais Permanentes de Laboratório		
Tiago Fávero	1768912	19/03/2014
Talita Medeiros de Souza	1619841	17/04/2014
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação		
Vanessa Catapan	1768191	17/03/2014
Maristela Pacheco	1905959	26/03/2014
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *Pro tempore* da UFFS